



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5/2022

PROCESSO SEI N.º 0002475-57.2022.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 7/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

A **União** por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, barro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65.010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Luann de Matos Oliveira Soares**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, sem gás, em garrações retornáveis de 20 litros, em entregas parceladas, para os cartórios eleitorais dos municípios de Arari, ItapecuruMirim e Pedreiras, conforme especificações e quantidades detalhadas abaixo, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, processado nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.666/93; da Lei n.º 10.520/02; dos Decretos n.º s 5.450/05 e 7.892/13 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI n.º. 0002475-57.2022.6.27.8000 – TRE/MA**, que constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as condições seguintes:

EMPRESA: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 22.155.269/0001-80

END: R Professor Antônio Olívio Rodrigues, 335 - Piçarra - Itapecuru-Mirim Telefone: (98) 98465-8410

CPF Nº 608.944.973-32 RG Nº. 042916352011-0 SESP/MA

E-MAIL: vertenteeng.ma@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO: O produto a ser fornecido é o classificado como mineral natural, conforme item 2.1, do Anexo I, da Resolução RDC ANVISA nº 173/2006, sem gás, em embalagem original, plástica, transparente, devidamente lacrada, na forma do Decreto-Lei n. 7.841/45, sem sinais de violação ou contaminação, contendo rótulo padronizado aprovado pelo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), o qual deve conter: nome da fonte; natureza da água; localidade; data e número da concessão; nome do concessionário; constantes físico-químicas, composição analítica e classificação, segundo o DNPM; volume do conteúdo; informações sobre o ano e mês do engarrafamento. A proposta deverá conter informações relacionadas à fonte do produto, incluindo laudo de análise físico-química, microbiológica e bacteriológica emitido por laboratório autorizado junto à Secretaria de Saúde do Estado ou outro órgão governamental da unidade federativa onde foi realizado o envase.

Os vasilhames devem atender às normas NBR 14222, devendo ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas NBR 154481 e 154482.

ITEM	ZONA	LOCAL	UNID/ FABRICANTE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	27ª	Arari	Garraão 20L/ DBL Indústria e Comércio de Bebidas e Embalagens LTDA (PSIU)	75	9,90	742,50
2	16ª e 109ª	Itapecuru-Mirim	Garraão 20L/ DBL Indústria e Comércio de Bebidas e Embalagens LTDA (PSIU)	95	6,50	617,50
3	9ª e 67ª	Pedreiras	Garraão 20L/ DBL Indústria e Comércio de Bebidas e Embalagens LTDA (PSIU)	110	12,99	1.428,90

TOTAL GERAL	2.788,90
--------------------	----------

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **Processo Administrativo Digital SEI nº. 0002475-57.2022.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº. 7/2022** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do Decreto 7.892/13.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES

Diretor-Geral

Ricardo da Cruz Costa

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo da Cruz Costa, Usuário Externo**, em 17/05/2022, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 18/05/2022, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1620340** e o código CRC **E68F1EC0**.

